

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 18:00 horas, pela plataforma virtual Zoom, os credores das sociedades do Grupo Sete Brasil, convocados por edital publicado no Diário Oficial do dia 18 de agosto de 2020, nas folhas 10 da edição: Ano 12 – nº 229 do DJE, retomam os trabalhos da assembleia instalada no dia 03 de março de 2020, por convocação do edital publicado no Diário Oficial do dia 07 de fevereiro de 2020, nas folhas 7/8 da edição: Ano 12 – nº 104 do DJE. Após iniciar os trabalhos, os credores deliberaram por suspendê-los até 14/04/2020. Por decisão judicial, o retorno dos trabalhos foi transferido para 20/08/2020, conforme decisões de ids. 10194; 10289; 10411; 10541; e 10658; ocasião em que os credores suspenderam novamente os trabalhos para serem retomados neste dia. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a Presidência e convidou para os trabalhos de secretário o credor Grupo Canvas, representado pela Sra. Larissa Andrade Teixeira Brandão, conforme o artigo 37 da Lei 11.101/05. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente questionou individualmente os credores sobre a qualidade da transmissão. Não houve nenhuma objeção para o prosseguimento. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ordem do dia: deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do aditamento ao plano de recuperação judicial. Questionou aos credores acerca de eventuais dúvidas que ainda restariam ser dirimidas. Não havendo questionamento por nenhum dos credores, o Administrador Judicial questionou individualmente os credores se estavam aptos a votar com o objetivo de assegurar que todos acompanhavam regularmente os trabalhos.

a) Grupo Canvas

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas.



b) Banco do Brasil S.A.;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas. Não se faz necessário esclarecimentos pelas Recuperandas.

c) Grupo Geribá;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvida.

d) Caixa Econômica Federal;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas a serem dirimidas pelas Recuperandas.

e) Fundo de Garantia para a Construção Naval;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas a serem dirimidas.

f) Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas.

g) Luce Venture Capital - Drilling Series;

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas.

h) Seaworthy Investment GmbH

Resposta: Ouve bem. Não há dúvidas.

O Administrador Judicial questionou às Recuperandas se poderia iniciar a votação ou se seria necessário mais algum esclarecimento. O representante das Recuperandas reiterou a necessidade e urgência para aprovar a proposta, nos termos anteriores. Após, os credores FI-FGTS, FGCN, Caixa Econômica e Banco do Brasil, em conjunto, solicitaram a suspensão para o dia 15/09/2020, às 18h, para que todos possam concluir as deliberações em suas governanças internas. Afirmou ainda o empenho que os Bancos Públicos estão fazendo para a análise dos pontos do aditivo e obter a aprovação de suas governanças internas. Em seguida, o credor Luce Venture afirmou que apenas os credores citados pediram o adiamento, que a Luce está pronta para votar. Sendo assim, o Administrador Judicial pôs em votação a proposta de adiamento para o dia 15/09/2020, às 18h, que foi aprovada, conforme documento anexo. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada digitalmente pelo Presidente, Devedora, Secretário, dois membros das classes 2 e 3 da Relação de Credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença e encaminhada ao Juízo, na



forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada na cidade do Rio de Janeiro, aos dias 02 de setembro do ano de 2020 e retratados nesta ata.



Presidente – Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks
CRC: 087.155-07
OAB/RJ 176.184



Secretário

Credor: Grupo Canvas
Representado por: Larissa Andrade
Teixeira Brandão
OAB/BA 38.774



Sociedades Devedoras

Sr. Marcelo Lamego Carpenter



Classe II

Credor: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Representado por: Larissa de Oliveira Monteiro, OAB/RJ 105.612

Assinado eletronicamente



Classe II

Credor: Geribá Credit Opportunities I LLC
Representado por: Paulo Victor Teixeira Sampaio, CPF nº 012.969.271-99

Assinado eletronicamente

Classe III

Credor: Caixa Econômica Federal
Representado por: Patrícia Duarte Damato Perseu, OAB/RJ 133.891

Classe III

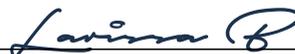
Credor: Banco do Brasil S.A
Representado por: Leonardo de Oliveira Melo, CPF nº 082.212.737-75



Página de assinaturas



Gustavo Licks
035.561.567-33



Larissa Brandão
033.378.975-09



Marcelo Carpenter
026.260.537-67

Assinado eletronicamente

Patricia Perseu
069.845.467-70



Larissa Monteiro
079.640.497-63

Assinado eletronicamente

Leonardo Melo
082.212.737-75



Paulo Figueiredo
353.001.308-00

HISTÓRICO

03 Sep 2020



- 09:54:10  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 03 Sep 2020 12:09:22  **Gustavo Banho Licks** (E-mail: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 187.102.145.34 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 03 Sep 2020 12:09:32  **Gustavo Banho Licks** (E-mail: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 187.102.145.34 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 03 Sep 2020 10:01:39  **Larissa Andrade Teixeira Brandão** (E-mail: larissa.brandao@canvascapital.com.br, CPF: 033.378.975-09) visualizou este documento por meio do IP 177.222.19.150 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Sep 2020 10:01:40  **Larissa Andrade Teixeira Brandão** (E-mail: larissa.brandao@canvascapital.com.br, CPF: 033.378.975-09) assinou este documento por meio do IP 177.222.19.150 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Sep 2020 09:58:20  **Marcelo Carpenter** (E-mail: marcelocarpenter@sbadv.com.br, CPF: 026.260.537-67) visualizou este documento por meio do IP 189.122.96.178 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 03 Sep 2020 10:01:08  **Marcelo Carpenter** (E-mail: marcelocarpenter@sbadv.com.br, CPF: 026.260.537-67) assinou este documento por meio do IP 189.122.96.178 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 03 Sep 2020 18:45:01  **Patricia Duarte Damato Perseu** (E-mail: patricia.damato@caixa.gov.br, CPF: 069.845.467-70) visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Sep 2020 18:45:40  **Patricia Duarte Damato Perseu** (E-mail: patricia.damato@caixa.gov.br, CPF: 069.845.467-70) assinou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Sep 2020 12:20:32  **Larissa de Oliveira Monteiro** (E-mail: larissa@bastostigre.adv.br, CPF: 079.640.497-63) visualizou este documento por meio do IP 201.76.181.218 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 04 Sep 2020 15:41:41  **Larissa de Oliveira Monteiro** (E-mail: larissa@bastostigre.adv.br, CPF: 079.640.497-63) assinou este documento por meio do IP 201.76.181.218 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 08 Sep 2020 14:36:18  **Leonardo de Oliveira Melo** (E-mail: leonardo.melo@bb.com.br, CPF: 082.212.737-75) visualizou este documento por meio do IP 170.66.1.234 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 08 Sep 2020 14:36:29  **Leonardo de Oliveira Melo** (E-mail: leonardo.melo@bb.com.br, CPF: 082.212.737-75) assinou este documento por meio do IP 170.66.1.234 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 03 Sep 2020 14:17:56  **Paulo Souza Queiroz Figueiredo** (E-mail: pfigueiredo@geribainvest.com, CPF: 353.001.308-00) visualizou este documento por meio do IP 201.69.228.53 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Sep 2020 14:34:53  **Paulo Souza Queiroz Figueiredo** (E-mail: pfigueiredo@geribainvest.com, CPF: 353.001.308-00) assinou este documento por meio do IP 201.69.228.53 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

